



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 402, de 17 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública Municipal aposentada, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de auxiliar operacional, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal ROSINEY DOS ANJOS DE SOUZA, matrícula funcional nº 142, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude da servidora ter auferido aposentadoria por idade junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito